ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 22-5-2017.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas e seis minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Dr. Goulart, Dr. Thiago, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/17, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/17, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 285/16, 075, 104 e 107/17 e o Projeto de Lei do Executivo nº 004/17. Às dezessete horas e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16 (Processo nº 2431/16), após ser discutido por João Carlos Nedel, em tempo cedido por Mônica Leal, e Fernanda Melchionna. Na ocasião, foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16. Foi aprovada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16, por vinte e seis votos SIM e dois votos NAO, em votação nominal solicitada por Clàudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Dr. Thiago e João Carlos Nedel. Foi aprovada a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16, por dezessete votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Clàudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Dr. Goulart, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal e Paulo Brum. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16, por vinte e quatro votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Clàudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Airto Ferronato, Cassiá Carpes, João Carlos Nedel, Mônica Leal e Professor Wambert. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 342/13 (Processo nº 3034/13), após ser encaminhado à votação por Dr. Thiago, Dr. Goulart, Aldacir Oliboni, Idenir Cecchim e José Freitas. Foi aprovada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 342/13. Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 342/13. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 342/13. Na ocasião, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Aldacir Oliboni e Cassio Trogildo, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foram aprovados os Requerimentos nos 110 e 113/17 (Processos nos 1424 e 1439/17, respectivamente). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/12 (Processo nº 0476/12), o qual, após ser discutido por Professor Wambert, Felipe Camozzato, Adeli Sell e Tarciso Flecha Negra, teve sua discussão adiada por duas sessões, a Requerimento, aprovado, de autoria de Tarciso Flecha Negra. Após, foram apregoados os seguintes Requerimentos, solicitando o desarquivamento de proposições: de autoria de Cassio Trogildo, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 283/16 (Processo nº 2757/16); de autoria de Fernanda Melchionna, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/16 (Processo nº 2806/16); de autoria de Marcelo Sgarbossa, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/14 (Processo nº 0427/14) e ao Projeto de Resolução nº 002/16 (Processo nº 0219/16); de autoria de Mauro Zacher, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 059/17 (Processo nº 0724/17); e de autoria de Sofia Cavedon, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/12 (Processo nº 0914/12). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 162/15 (Processo nº 1745/15). Foi aprovada a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 162/15. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 162/15. Durante a Sessão, Fernanda Melchionna manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e seis minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Prof. Alex Fraga, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0002/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública.

PROC. Nº 1433/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

Nº 005/17, que dispõe sobre a reorganização da administração pública municipal, extingue secretarias municipais, incorpora as competências das secretarias extintas nas secretarias municipais criadas pela Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2017; transfere e vincula a Controladoria-Geral do Município (CGM) à Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria (SMTC), transfere as divisões de contabilidade-geral e de informações legais e gerenciais da CGM para a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); cria a Contadoria-Geral do Município; estende à SMTC o exercício e, ou, a lotação dos cargos lotados originariamente em órgãos da SMF, com a respectiva remuneração, gratificações e funções gratificadas nos termos da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e legislação posterior; extingue o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e o Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (GADES); transforma os Centros Administrativos Regionais (CARs) em Centros de Relações Institucionais Participativos (CRIPs). Com Emendas nºs 01 e 02.

PROC. Nº 2795/16 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 285/16, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que declara de utilidade pública a Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional – Cbmtt.

PROC. Nº 0799/17 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 075/17, de autoria da Ver^a Margarete de Moraes, que estabelece a reserva para as mulheres de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas de emprego nas áreas operacionais de segurança, de vigilância e de transporte de valores de empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o Executivo ou o Legislativo Municipais.

PROC. Nº 0984/17 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 104/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que tomba o imóvel conhecido como Parque Saint'Hilaire.

PROC. Nº 0990/17 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 107/17, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Omar Ferri.

PROC. Nº 1307/17 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 11.964, de 30 de novembro de 2015, que cria Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG) a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal de Gestão (SMGEs).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h08min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2431/16 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 241/16, de autoria da Verª Fernanda Melchionna e Ver. Prof. Alex Fraga, que inclui inc. X no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 – Portal Transparência Porto Alegre –, alterada pela Lei nº 11.270, de 9 de maio de 2012, incluindo os relatórios produzidos pela Auditoria-Geral do Município no rol de informações divulgadas no Portal Transparência Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR.** Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 15-05-17 por força do art. 81 da LOM;
- discutiu a matéria o Ver. João Carlos Nedel em 17-05-17;
- adiada a discussão por uma Sessão em 17-05-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 241/16. (Pausa.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Na verdade, é um encaminhamento, Presidente. Eu falei com boa parte das bancadas, este projeto torna públicas as auditorias feitas na Divisão de Auditorias no Município. Não são informações sigilosas, pois dessas tratam as sindicâncias; são informações públicas, que qualquer Pedido de Informações obviamente garante, mas, já que o debate é a transparência, nós estamos querendo que seja publicado no Portal Transparência. Duas emendas foram apresentadas: uma, pelo Ver. Moisés, que pede o prazo de 90 dias para as auditorias irem para a PGM e seja corrigido qualquer erro de forma, e nós temos acordo com a emenda do Ver. Moisés; e outra, a emenda do Ver. Felipe Camozzato,

falando sobre qual divisão trata da auditoria. Estamos encaminhando a favor do projeto e das duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 241/16, por cedência de tempo da Ver.ª Mônica Leal.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Ilustre Presidente Cassio Trogildo, Vereadores e Vereadoras; eu sou auditor, sou o contador nº 10.216, tenho grande experiência nesta área de auditoria, e este projeto é um absurdo. Auditoria interna é interno, documentos são internos, são até sigilosos, e agora querem divulgar. O que é uma auditoria interna? Orienta para que sejam corrigidos alguns assuntos, que sejam feitos de outra forma, e isso não pode ser divulgado, isso é uma ferramenta interna. Por favor! É absurdo! Mesmo as emendas! Por favor, isso não pode passar. Isso é, desculpem, jogar no ventilador coisas absurdas. Portanto, peço aos meus colegas que, por gentileza, não aprovem este projeto, que é um absurdo. Aprovem a divulgação do parecer da auditoria no balanço, correto? Mas informação de auditoria interna, que significa orientação para os órgãos internos, divulgada no Portal Transparência? Por favor! Desculpem, mas é um absurdo este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 241/16.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Não sei se o Ver. Nedel deliberadamente mistura alhos com bugalhos. O que trata de informações sigilosas – nomes, etc. – são as sindicâncias do Município de Porto Alegre, as auditorias tratam do conjunto de atos dentro dos órgãos municipais. É verdade que apontam erros ou medidas que precisam ser adotadas em determinadas situações, são feitas pela Controladoria-Geral do Município e são, por óbvio, requeridas por nós, através de Pedidos de Informação ou ofícios, mas nós queremos que a população tenha acesso através do Portal Transparência, porque, afinal, transparência não pode ser só no discurso. Nós tivemos ainda o cuidado de colocar só as auditorias, justamente para que dados sigilosos não estivessem ali, a não ser que, bom, tenha gente que não queira que as informações públicas sejam fornecidas à população. Nós achamos que elas são importantes, são referentes às secretarias, às autarquias, à Procempa e são fundamentais para que o povo tenha o controle público sobre os atos das secretarias. Nós queremos fazer essa correção, para que o Ver. Nedel não confunda os Vereadores e as Vereadoras, e, ao mesmo tempo, para pedir a aprovação das emendas.

O Ver. Moisés pediu uma emenda dando 90 dias para que qualquer erro de forma seja corrigido pela PGM, o que nos parece extremamente razoável, é uma emenda que está correta: que, a partir do momento em que a auditoria for encaminhada,

vá para a PGM, ali sejam feitas as correções necessárias e seja publicada no Portal Transparência. Nós também aceitamos a emenda que fala da divisão – que seja o relatório final, por óbvio, porque não tem sentido ser o relatório parcial, que qualquer um de nós pode pedir –, a partir desse pedido, de auditorias vinculadas à Controladoria-Geral do Município. Era isso, Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLL nº 241/16.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Clàudio Janta, a Emenda nº 01 ao PLL nº 241/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Clàudio Janta, a Emenda nº 02 ao PLL nº 241/16. (Pausa.) (Após a apuração a nominal.) **APROVADA** por 17 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por vários Vereadores, o PLL nº 241/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 3034/13 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 342/13, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que dispõe sobre a marcação de consultas e exames nos hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Waldir Canal: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR.** Relator Ver. Airto Ferronato: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Delegado Cleiton: pela rejeição do Projeto;
- da CEDECONDH. Relator Ver. Alberto Kopittke: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM.** Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Com Emenda nº 01 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 13-02-17;
- adiada a discussão por uma Sessão em 17-05-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 342/13. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/13.

O SR. DR. THIAGO: Este projeto tem o objetivo de evitar que pessoas com possibilidade de perda de membro, sentido ou função, ou casos oncológicos tenham seu atendimento e seu tratamento atrasado por dificuldade na regulação do Município. Lá atrás, na primeira gestão do Prefeito Fogaça, se tinha um grupo, Ver. Tarciso, que era o grupo que analisava esses casos amiúde, que analisava esses casos especiais caso a caso. Esse grupo acabou sendo extinto, era formado por uma equipe multidisciplinar, e os casos passaram a ser todos deliberados através de uma fila, através da forma informatizada. Entendemos que o correto, para que não ocorram algumas situações que vão fazer com que doenças curáveis se tornem incuráveis, é a gente poder analisar cada caso. Vou citar um exemplo: principalmente nas patologias oncológicas e todos nós já tivemos familiares com problemas oncológicos -, um retardo de dois meses no tratamento pode significar a morte da pessoa. Muitas vezes, em função do sistema de informatização, o paciente acaba esperando no posto de saúde pela marcação na especialidade, e a equipe que está no hospital acaba não tendo pacientes para operar em situações bem objetivas, como, por exemplo, câncer de mama. O que nós queremos aqui é facilitar o agendamento dos pacientes de forma legal e correta, fazendo com que as doenças curáveis não se tornem incuráveis. Claro que a Secretaria Municipal da Saúde é que vai normatizar esse processo, mas podemos dar esse instrumento para o Secretário Municipal da Saúde fazer esse ajuste. Eu acho que dessa forma a gente consegue contribuir com o SUS e fazer com que não se percam tantas consultas em Porto Alegre, onde hoje o absenteísmo é da ordem de 30%, Ver. Mendes Ribeiro, que sabe disso lá da época do Hospital Conceição. É da monta de 30% o índice de não comparecimento às consultas especializadas. Então, estamos propondo fazer um reaproveitamento legal dessas consultas a partir de um instrumento que o hospital vai regulamentar junto com a Secretaria Municipal da Saúde. Eu peço o apoio de todos os colegas, essa é uma discussão que já vem há bastante tempo junto à Secretaria da Saúde, que tem sido sensível a essa grande necessidade da nossa população.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/13.

O SR. DR. GOULART: Minhas queridas Vereadoras, meus queridos Vereadores; está coberta de razão a fala do Ver. Thiago Duarte. Qualquer lesão maligna é encontrada no corpo da pessoa, nós sabemos muito bem que se pode informar para o paciente ou para os seus familiares a maior chance de cura quanto mais precoce for o diagnóstico. Quanto mais precoce for o diagnóstico, maior a chance de cura. Por exemplo: se pegarmos um tumor de mama com mais ou menos meio centímetro, 0,7

centímetro, às vezes, até um centímetro, nós podemos dizer que a chance dessa pessoa se curar é de 91%. Ao passo que, se ele tem 3 ou 4 centímetros, aí já cai bastante essa possibilidade.

Existe um outro ainda mais favorável, relativo ao câncer de colo de útero, que é a segunda doença que mais mata mulheres na cidade de Porto Alegre. A primeira, é o câncer de mama; a segunda, é o câncer de colo de útero. O câncer de colo de útero, ele é mais favorável ainda que o de mama, porque, no de mama, nós temos que fazer o diagnóstico precoce do câncer e, no colo do útero, nós temos que fazer a lesão précâncer. Se encontrarmos uma paciente – um termo técnico: NIC 1, NIC 2 e NIC 3 –, se a mulher for encontrada com NIC 1, estaremos operando um caso que não é câncer ainda; NIC 2, também não é câncer, e NIC 3, menos possibilidade de câncer existe, se fizermos uma cirurgia bem econômica, uma cirurgia simples, delicada, resolve o problema. Ao contrário, se a mulher permanecer com o câncer, será uma cirurgia de seis horas, ou radioterapia e quimioterapias muitos fortes. Eu imagino, Ver. Dr. Thiago Duarte, que nós encaminhemos 100% da votação a favor deste documento, para que o Secretário da Saúde informe ao seu Prefeito que estamos atentos, falando numa situação que poderíamos trabalhar para curar a mulher, curar a mulher com câncer de colo de útero. É necessário que se dê uma demonstração – há tempos não tenho visto 100% de votação "sim" – de apoio a este projeto do meu querido Ver. Dr. Thiago. Digo, sim, que nós podemos salvar a mulher com câncer de colo de útero e podemos também nos aprontar para tentar salvá-la do câncer de mama. Portanto, sim, Ver. Dr. Thiago!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/13.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo o nosso Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Vereadores e Vereadoras, público que acompanha a nossa Sessão no dia de hoje; quero, em nome da Bancada do PT – Vereadores Adeli, Sgarbossa e Sofia –, dar a nossa opinião em relação a este projeto de lei. Todos nós percebemos, quando chegamos numa emergência ou num pronto atendimento, que o cidadão recebe uma pulseirinha de cor vermelha, amarela, verde, ou azul. Esse é o processo de acolhimento, ou de Manchester, em que é atendido quem estiver com maior gravidade, no caso, a ficha vermelha, e, na sequência, a amarela, a verde e a azul. O que o Ver. Dr. Thiago está propondo não é tão diferente, porque ele diz claramente da gravidade da doença que o cidadão está apresentando naquele momento: pela gravidade, a prioridade. Nós percebemos que muitas vezes, quando o cidadão vem da Unidade Básica de Saúde e demora para operacionalizar o atendimento para determinado especialista, o caso se agrava como nunca, e muitas pessoas acabam morrendo no meio do caminho. É real isso, Ver. Dr. Goulart. Quando o cidadão vai a uma emergência, recebe a pulseirinha conforme falei e já está num processo de priorização, na medida em que é a doença é classificada pelo risco. Na grande maioria dos casos, as pessoas não vêm de um

encaminhamento para ter essa prioridade e acabam esperando na fila na sua unidade de saúde. A gente sabe que, em muitos casos, exatamente porque Porto Alegre não tem ainda uma central de especialidades, muitas pessoas chegam em estado gravíssimo, muito tarde, às vezes, para poder reverter a doença. Apenas para poder esclarecer também a importância disso. Acho que todos nós devemos perceber, na medida em que ainda não se tem, na rede básica, o que possa identificar ou agilizar esse atendimento na especialidade, os prontos atendimentos de emergência é que acabam resolvendo a situação. Nesse sentido, quero dizer que a Bancada do PT está apoiando a iniciativa do nobre colega Ver. Dr. Thiago.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/13.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; nós votamos vários projetos hoje, indicações, requerimentos, mas este projeto, Ver. Dr. Thiago, é diferente. Todos os projetos votados aqui são importantes, mas este projeto, além de importante, é diferente, porque se preocupa com coisas muito graves que as pessoas aguentam nas filas muitas vezes.

Quero fazer um parêntese, Ver. Dr. Thiago. Na época do Secretário Pedro Gus e do Prefeito Fogaça, existia um grupo que analisava essas anotações de urgência. Parece-me que agora... E eu aproveito que está aqui o Dr. Djedah, da Secretaria da Saúde, para dizer que tenho ouvido muitos elogios a esse Secretário da Saúde. Ele esteve aqui na Câmara, é uma pessoa muito afável, muito competente. Eu tenho certeza que ele buscará este projeto, esta sugestão. Esta é uma sugestão, Ver. Dr. Thiago, não vejo nem como um projeto para passar goela abaixo, nada disso, é uma coisa muito importante para quem é diabético e tem a incerteza se vai amanhecer ou não com um dedo, ou com uma perna necrosada. Estou falando em uma linguagem de medicina muito chula, mas com muita experiência de ter, pois eu sou um pré-diabético certamente. Muitas pessoas têm essa possibilidade, Ver. Tarciso, não é só diabético, mas quem pode ter um câncer, quem pode ter a saúde preventiva da gravidade... Toda saúde preventiva é importante, mas as doenças mais graves são mais importantes ainda. Por isso, faço um elogio público aqui da tribuna ao atual Secretário Municipal da Saúde, o Secretário Erno, do Governo Marchezan. Nós podemos criticar e dar o nome do Prefeito quando nós não gostamos, mas vamos elogiar e dar o nome do Prefeito também quando está certo.

Eu quero dizer que este projeto não mexe com coisa política, isto aqui não é de uma bancada ou de outra bancada, não é para oposição ou situação, este projeto é humanitário, principalmente para as pessoas que precisam estar na fila, as pessoas que precisam do Secretário Erno, que precisam dos assessores, como o senhor, Dr. Djedah, que precisam ter sensibilidade. Na Medicina, eu tenho que dizer que muitas das curas vêm da sensibilidade dos médicos, dos enfermeiros, dos paramédicos, dos secretários,

enfim, nós estamos falando de sensibilidade humana. Sem dúvida nenhuma, Dr. Thiago, muitos projetos eu não votei com V. Exa. mas neste não só voto favoravelmente como aplaudo e peço votos para os colegas Vereadores, porque é um projeto importante e atende a pessoas que precisam da Prefeitura. Aliás, a Prefeitura precisa cuidar das pessoas que mais precisam. Aquelas que têm Unimed e outros planos de saúde vão direto provavelmente, mas as pessoas que mais precisam, Ver. Tarciso, são aquelas que batem na Secretaria da Saúde do Município, na fila do Município. Eu acho que nós poderemos ter a partir da aprovação deste projeto.Eu não sei como fazer, mas o Secretário Erno saberá, é um secretário inteligente e dedicado. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/13.

O SR. JOSÉ FREITAS: Boa tarde, Sr. Presidente, Vereadores e Vereadoras, todos os que nos assistem; Dr. Thiago, quero parabenizá-lo pela iniciativa, porque, quando se trata de saúde, nós sabemos o quanto a saúde, não só em Porto Alegre, mas no Brasil inteiro, é uma sangria desatada. Tudo o que nós pudermos fazer para melhorar o atendimento, eu acho que é bem-vindo. Eu quero dizer para o senhor que pode contar com a Bancada do PRB, comigo e com o Ver. Alvoni Medina. Conte com o nosso voto, e vamos torcer para que venha a ser sancionado pelo nosso Governo atual. Um abraço do tamanho do Rio Grande! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 342/13. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 342/13. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 342/13. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

- O SR. ALDACIR OLIBONI (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do Requerimento nº 029/17 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.
- O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação dos Requerimentos nº 113/17 e nº 110/17. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 113/17 – (Proc. nº 1439/17 – Mesa Diretora) – requer a realização de Sessão Solene no dia 4 de julho, às 17 horas, destinada a assinalar o transcurso do bicentenário do Instituto Marista.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 113/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 110/17 – (**Proc.** nº 1424/17 – **Ver. Idenir Cecchim**) – requer seja o período de Comunicações do dia 05 de junho destinado a assinalar o transcurso dos 71 anos da Instauração da República Italiana.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 110/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0476/12 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 030/12, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres em oferecer alimentação adequada para pessoas com diabetes e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 02;
- da **CEFOR.** Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto e das Emendas n^{os} 01 e 02:
- da **CEDECONDH.** Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto e das Emendas n^{os} 01 e 02:
- da **COSMAM.** Relator Ver. Mário Manfro: pela rejeição do Projeto e das Emendas n^{os} 01 e 02.

Observações:

- Com Emendas nos 01 e 02;
- incluído na Ordem do Dia em 22-05-17;
- discutiram a matéria os Vereadores Professor Wambert, Marcelo Sgarbossa, Adeli Sell e Tarciso Flecha Negra em 22-05-17;
- adiada a discussão por uma Sessão em 22-05-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 030/12. (Pausa.) O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLL nº 030/12.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, Srs. Vereadores; eu sou diabético, tomo insulina, às vezes, duas vezes por dia, luto vigorosamente contra a minha doença, mas, assim como tenho apreço à minha saúde, eu tenho apreço à minha liberdade, à liberdade de empreender sobre tudo. Então, vou encaminhar o voto da Bancada do PROS contra este projeto, porque a Câmara, um tempo atrás, queria decidir sobre quem bota sal, ou não bota, na comida e, agora, quer decidir o cardápio dos restaurantes. Isso é uma intromissão, uma invasão tremenda não só na vida privada, mas na liberdade de empreender. Existem vários empreendimentos, restaurantes que já estão abertos a diabéticos como eu. Agora, eu querer decidir que o sujeito só abra um restaurante em Porto Alegre se ele predispor determinado cardápio, isso é quase que totalitário, quer dizer, algo assim inexplicável, inaceitável, e é um ataque direto à liberdade das pessoas de empreenderem. Quero manifestar a minha contrariedade e encaminhar o voto contra este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 030/12.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; eu agora conversava com o Ver. Tarciso, justamente para ter um melhor entendimento da sua intenção com o projeto. Apesar de entender as boas intenções do

projeto, pois, de fato, existe uma boa intenção em querer que os diabéticos tenham mais opções de restaurantes para ir, eu acredito que este projeto fere, de maneira muito clara, a livre iniciativa, um princípio constitucional. Portanto, se torna um projeto inconstitucional. Além disso, acho até que é um projeto errado economicamente, uma vez que, se tu obrigas todos os restaurantes a terem opções para diabéticos, tu vais encarecer os alimentos em diversos restaurantes que antes não ofereciam esses alimentos. Além disso, muitas vezes, tu vais acabar obrigando alguns restaurantes a fecharem as portas por não ter meios para se adequar à lei.

Nesse sentido, acho que é um projeto bastante antiliberal, bastante rígido com os restaurantes que empregam tanta gente, que pode ter seus empregos ameaçados por conta de uma lei inconstitucional e, até certo ponto, autoritária do ponto de vista econômico. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL n ° 030/12.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; a preocupação com a saúde é fundamental, mas ela tem que partir das pessoas. Das pessoas! Tarciso, nós temos uma preocupação muito grande e faremos tantas campanhas quantas forem necessárias. Eu não posso interferir na iniciativa dos restaurantes. Não dá!

A pessoa que tem uma propensão, está ali naquele limite – como é o meu caso e o de outros que, inclusive, têm diabetes –, tem que fazer escolhas no cardápio. Vocês imaginem esses restaurantes no Centro de Porto Alegre que fornecem alimentação para dezenas e dezenas de pessoas! Vários deles já fazem marcação, apontando o produto que tem glúten, o que não tem glúten, o que tem lactose, o que tem isso, não tem aquilo. Há uma preocupação. A pessoa tem que saber os limites do uso do sal e das gorduras. São opções. Eu não posso obrigar um restaurante a ter esse tipo de preocupação tão extensa, porque eu estaria interferindo no comércio, interferindo num estabelecimento.

Hoje nós temos quantas cafeterias na Cidade? Quantas confeitarias? Quantos bares e restaurantes? Temos que fazer escolhas! Eu não posso ir ao restaurante de massas que fica na minha rua o tempo inteiro, é uma opção, mas eu gostaria, porque penso que é uma das melhores massas, e está muito próximo da minha casa, mas tenho que fazer opções. E tem mais: há pessoas que têm tantos problemas de saúde e tanta preocupação com a saúde que, às vezes, se obrigam a fazer a sua marmita. Hoje temos condições de ter, no nosso gabinete, no nosso escritório, um forno de micro-ondas. As pessoas, às vezes, se obrigam a comprar comida pronta com determinadas características. Temos uma vasta imensidão de restaurantes na cidade de Porto Alegre, onde é fundamental a variedade, porque são múltiplas as pessoas, são pessoas com variadas preocupações com a saúde, com o bem-estar, com o gosto, com os sabores. Eu

não posso decidir por uma lei municipal, interferir no processo de organização de um restaurante. É mais ou menos como se eu quisesse que uma grande livraria, pelas minhas necessidades, pelos meus gostos, oferecesse apenas livros de autoajuda. Não. É exatamente a multiplicidade, a variedade que faz com que as pessoas escolham aquele espaço. Eu sinto, eu tenho a preocupação do Tarciso. O Tarciso já fez aqui um monumental discurso colocando a preocupação dele com o tema do diabetes. Nós tínhamos aqui o Ver. Carlos Todeschini, que tinha problemas e falava frequentemente sobre essa questão. Eu quero estar junto com o Ver. Tarciso, para que a gente leve esse debate para as escolas, é lá que começam os problemas da periferia, na creche da periferia. Por isso que eu digo que temos que ajudar as creches comunitárias a ter uma alimentação mais saudável, porque o que hoje eles recebem é bolacha, bolacha, bolacha! Quer fazer doação para uma creche? Toca-lhe bolacha, e dê-lhe refrigerante, e dê-lhe fast-food, e dê-lhe margarina, e por aí vai! Esse é um debate sobre a saúde pública na cidade de Porto Alegre, mas eu não posso incidir sobre a questão comercial, sobre a organização das empresas. Eu vou acabar com a questão da organização. Em primeiro lugar, porque este projeto vai ser vetado, ele é inconstitucional. Nós temos que trabalhar isso com todo o respeito, com todo o carinho que o Ver. Tarciso tem por esse trabalho que ele faz da preocupação com a saúde. É muito correto, mas eu não posso incidir sobre o comércio. Não é um projeto funcional, não tem sustentação legal, vai ser vetado, é mais um problema. Nós temos que ter esses cuidados. Se é para fazer campanha, Ver. Tarciso, nós estamos junto 24 horas por dia, vamos falar nos cardápios tão variados que nós temos. Eu circulo muito no centro de Porto Alegre, e nós temos essa preocupação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para discutir o PLL nº 030/12.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Obrigado, Presidente; antes de iniciar a minha fala, eu ouvi atentamente o Ver. Cecchim, o Ver. Dr. Thiago, e quero dizer que este projeto não tem bandeira, gente, este projeto é um projeto para quem já é diabético, porque não é só controlar o açúcar e o sal, é preciso um bom exercício, uma boa alimentação. Mas aquelas pessoas que ganham dois salários mínimos e vão para o Centro, elas têm comer aquilo ali, porque, na hora em que estão com fome, elas comem, não tem jeito. O que é mais fácil é tentar na raiz, começar a educar. É mais fácil o Governo dar o remédio, a Losartana, a Nifedipina, mas esses remédios não adiantam nada. A insulina, o cara vai inchar o braço de tomar insulina para baixar a glicose, mas o que vai fazer o cara ter uma vida saudável é a boa alimentação, é o exercício, é se alimentar adequadamente, e isso vai ajudar outras pessoas também que estão no caminho. Mais fácil para o Governo é diminuir os remédios, os pronto-socorros lotados, gente amputando pés, pernas. Gente, esse projeto aqui não é um projeto de bandeira, é um projeto para o povo de Porto Alegre, principalmente para o povo aquele que nós já

estamos atingindo. No Rio de Janeiro, é 60%, e Porto Alegre já está na casa dos 45%. Ah, é obrigar o restaurante? A primeira vez que coloquei esse projeto, o presidente do Sindpoa esteve aqui e disse que eu arquivasse o projeto que ele ia me ajudar com campanhas na Cidade. Não surtiu efeito até hoje, estou esperando a campanha, e o número está aumentando. A campanha, parece, está sendo feita para comer, porque só aumenta. Eu tenho diabetes, cuido do meu diabetes e vivo a minha vida tranquilamente e maravilhosa, porque eu me exercito e como aquilo que posso. Agora eu pergunto a vocês: aquele cara que vai ao Centro trabalhar e ganha dois salários mínimos, será que ele vai ter condições, todos os dias, de fazer uma boa alimentação? Porque é cara! É cara a alimentação neste País. Então, Presidente, é só uma vontade, assim como foi o kit escolar para as crianças que não tinham dinheiro para comprar, porque é muito fácil falar que tem que estudar, que lugar de criança é no colégio, mas a gente dava a vara no meio do deserto e não dava o lápis, a caneta. Esse projeto é a mesma coisa: diabetes tem que se cuidar! Tarciso, tem que se cuidar! Mas como? Na hora de comer, como eu faço? Passo fome, espero chegar em casa? Presidente, vou pedir o adiamento deste projeto por duas Sessões, para melhor entendimento aqui na Casa, com algumas emendas, para que a gente possa aprovar uma coisa boa para Porto Alegre, principalmente para pessoas que têm diabetes, que ficam aqui mentindo e têm diabetes: ou não querem se cuidar, ou não querem ter uma vida feliz mesmo tendo diabetes. Essa doença, Pablo, é para sempre. Você, assim como eu, vai ter que se cuidar para sempre. E a gente não pede, ela toma conta do teu corpo e aí, se não tiver os cuidados, simplesmente pode dar cegueira, ter que amputar os pés, as pernas, é isso que acontece, Moisés.

Para encerrar, o que eu trago aqui é para diminuir a ida aos prontos-socorros e os remédios. Se a gente fizer uma boa campanha, quem vai ganhar com isso? O Governo e o povo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, solicitando o adiamento da discussão do PLL nº 030/12 por duas Sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.ª Sofia Cavedon, solicitando o desarquivamento do PLCL nº 008/12.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria deste Vereador, solicitando o desarquivamento do PLL nº 283/16.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Zacher, solicitando o desarquivamento do PLL nº 059/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando o desarquivamento do PLCL nº 004/14.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando o desarquivamento do PR nº 002/16.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria da Ver.ª Fernanda Melchionna, solicitando o desarquivamento do PLCE nº 017/16.

Conversando com a Diretoria Legislativa, entendemos marcar a audiência pública solicitada pela Bancada do PMDB, que vai discutir dois projetos que tratam da alíquota previdenciária do Previmpa e do reajuste inflacionário, para o dia 19 de junho, segunda-feira, às 19h, aqui na Câmara Municipal, no Plenário Otávio Rocha.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1745/15 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 162/15, de autoria do ver. Clàudio Janta, que cria o *Wi-Fi* Livre POA e dá outras providências.

Pareceres:

- da **CCJ.** Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CEFOR. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto;
- da CUTHAB. Relator Ver. Elizandro Sabino: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Com Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 162/15. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 162/15. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADA.

Em votação o PLL nº 162/15. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

- O SR. PROF. ALEX FRAGA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.
- O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h06min.)

* * * * *